PROCESSO	-
INTERESSADO	COAF-CAU/SC
ASSUNTO	Reprogramação Orçamentária 2023 – Projeto Específico

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 741/2023

Aprova o projeto específico denominado "Agente de constatação", para fins de Reprogramação Orçamentária - 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 142ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 642/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à COAF-CAU/SC propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SC, conforme inciso I do Art. 96 de seu Regimento Interno;

Considerando que compete à COAF-CAU/SC propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SC, e suas reformulações, conforme inciso XVII do Art. 96 do seu Regimento Interno;

Considerando os projetos selecionados nas reuniões de Planejamento e Orçamento - 2023;

Considerando a orientação de que o portfólio de projetos do CAU/SC esteja alinhado com os objetivos do Planejamento Estratégico do CAU/BR 2013-2023; e

Considerando a Resolução nº 200/2020 do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 013/2023 – COAF–CAU/SC, de 1º de agosto de 2023, que aprovou o projeto específico denominado "Agente de constatação" no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para compor a Reprogramação Orçamentária de 2023.

DELIBERA:

1 - Aprovar o projeto específico denominado "Agente de constatação" no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para compor a Reprogramação Orçamentária - Exercício 2023.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2023.08.17 10:37:51 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/08/2023

142ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Anne Elise Rosa Soto	X			
3	Carla Rafaela Ebel				X
4	Cláudia Elisa Poletto		X		
5	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
6	Henrique Rafael De Lima	X			
7	José Alberto Gebara				X
8	Juliana Cordula Dreher de Andrade	X			
9	Larissa Moreira	X			
10	Lilian Louise Fabre Santos				X
11	Mariana Campos de Andrade	X			
12	Maurício André Giusti	X			
13	Newton Marçal Santos	X			
14	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
15	Rosana Silveira	X			
16	Silvana Maria Hall	X			
17	Suzana de Souza			X	

Histórico da votação:

Reunião: 142ª Reunião Plenária Ordinária.

Data: 11/08/2023.

Matéria em votação: Item 6.10 - Projeto específico “Agente de constatação” - Reprogramação Orçamentária 2023.

*Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (11) **Não** (01) **Abstenções** (01) **Ausências** (03) **Total** (16)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2023.08.17 12:01:57 -03'00'